



Câmara Municipal de Pompeia

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA

Processo nº: **40.972**

Data: **11/09/2017**

Projeto de Lei nº: **70/2017**

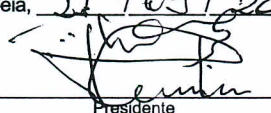
Autor:

PREFEITA MUNICIPAL

Assunto: **REVOGA ARTIGOS DA LEI Nº 2.745, DE 31 DE AGOSTO DE 2017.**

TRAMITAÇÃO

À comissão de Justiça e Redação. Em ____/____/____ _____ Diretor de Secretaria			

Resultado	Aprovado por <u>10</u> a <u>0</u> votos Rejeitado por ____ a ____ votos Pompeia, <u>11/09/2017</u>  Presidente	Aprovado por ____ a ____ votos Rejeitado por ____ a ____ votos Pompeia, ____/____/____ _____ Presidente
-----------	---	---

Autógrafo Nº

Lei Nº 2.751

de 15 / 09 / 2017

Observações:

Arquivado em ____/____/____

Diretor da Secretaria

Pompeia, 11 de setembro de 2017.

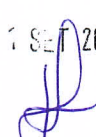
P.L. nº 70/2017

Às Comissões Competentes.
Pompeia,

Ofício GP nº 786/2017

11 SET 2017

Senhor Presidente



Presidente

Com os nossos cordiais cumprimentos, vimos encaminhar a Vossa Excelência o anexo projeto de lei que **Revoga artigos da Lei nº 2.745, de 31 de agosto de 2017.**

A presente revogação se faz necessária tendo em vista que a área doada à empresa TAVEJHO – Comércio Importador e Exportador de Cereais Ltda., será utilizada, inicialmente, para o acesso de veículos de carga e descarga de mercadorias, ficando para o futuro a ampliação de suas instalações.

Desta forma, solicitamos seja o presente projeto de lei apreciado e votado por esse Egrégio Plenário, em regime de urgência, nos termos da Lei Orgânica do Município.

Aproveitamos a oportunidade para expressar a Vossa Excelência os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO
Prefeita Municipal

Câmara Municipal de Pompeia

A Sua Excelência o Senhor
VALDIR CERVELIN
Presidente da Câmara Municipal
Pompeia - SP

11 SET 2017



Recebido

Projeto de Lei nº ____/2017.

Revoga artigos da Lei nº 2.745, de 31 de agosto de 2017.

A Câmara Municipal de Pompeia decreta:

Art. 1º Ficam revogados os artigos 4º, 5º, 6º, 7º e 8º da Lei nº 2.745, de 31 de agosto de 2017, que “Dispõe sobre a desafetação de parte da Estrada Municipal PMP- 248, localizada na Vila de Paulópolis, no Município de Pompeia, para fins de doação à empresa TAVEJHO - Comércio Importador e Exportador de Cereais Ltda., e dá outras providências”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 11 de setembro de 2017.



ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO
Prefeita Municipal



Câmara Municipal de Pompeia

Estado de São Paulo

Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-000 - Telefax (14) 3452-1405 - Pompeia - SP
CNPJ: 51.497.675/0001-29 | www.camarapompeia.sp.gov.br | e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

Comissão de Justiça e Redação Comissão de Finanças e Orçamento

PARECER EM CONJUNTO

PARECER

Projeto de Lei nº 70/2017

Autora: Prefeita Municipal

Assunto: Revoga artigos da Lei nº 2.745, de 31 de agosto de 2017.

Após análise do Projeto de Lei supracitado, verificamos que se trata de matéria legal e constitucional.

Na exposição de motivos, o Executivo justifica que a revogação de dispositivos da Lei nº 2.745 se faz necessária tendo em vista que inicialmente a área doada será utilizada para o acesso de veículos de carga e descarga de mercadorias.

Quanto ao mérito, o Plenário decidirá.

Sala das Sessões,
11 de setembro de 2017.

Nilson Fernandes da Silva

Relator

Membro da Comissão de Justiça e Redação e
da Comissão de Finanças e Orçamento

Luiz Fernando Vidrich Pazin

Membro da Comissão de Justiça e Redação

José Pereira da Silva Filho

Membro da Comissão de Finanças e Orçamento

Marcio Rogério Cafer

Presidente da Comissão de Justiça e
Redação

Rodolfo Filgueira Marinho

Presidente da Comissão de
de Finanças e Orçamento